



PORTARIA Nº. 067/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA TEIXEIRA	15/05/2014 a 14/05/2015	01/07/2015 a 30/07/2015
CICERO JOSE DE OLIVEIRA	04/12/2013 a 03/12/2014	01/07/2015 a 20/07/2015
CRISTIANO APARECIDO SOARES	1/6/2013 a 31/05/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
EUZA MARINHO LEITE	01/11/2013 a 31/10/2014	01/07/2017 a 30/07/2015
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	10/06/2013 a 09/6/2014	01/07/2017 a 30/07/2015
RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA	20/06/2014 a 19/06/2015	01/07/2017 a 30/07/2015
SILVIA MARA DERIO	01/03/2014 a 31/02/2015	01/07/2017 a 30/07/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 30 DE JULHO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL